



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
05/03/2024 12:12

PORTARIA GP.TRT4 Nº 813, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO a importância da preservação da memória da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 37/2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2021, a respeito da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e da designação dos seus integrantes por ato normativo da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado em razão de nova indicação de membro, na forma do inciso XI do artigo 19 da Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nºs 8086/2020 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

- I - Vice-Corregedora, Desembargadora Maria Madalena Telesca, que coordenará a Comissão;
- II - Desembargador Luiz Alberto de Vargas;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- III - Desembargador Emílio Papaléo Zin;
- IV - Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos;
- V - Carlos Cesar de Oliveira Aigner, servidor do Gabinete da Presidência;
- VI - Marcus Piageti Ott, servidor da Divisão de Gestão Documental;
- VII - Renato da Silveira Rios, servidor da Seção do Arquivo Geral;
- VIII - Maurício Oliveira Agliardi, servidor do Memorial;
- IX - Alex Risicato Fagundes, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC;
- X - Everton Leandro Michel, servidor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- XI - Karina Xavier Holstein, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;
- XII - Paulo Roberto Rodrigues Guadagnin, servidor graduado em curso superior de História;
- XIII - Claudia Lucci da Motta, servidora graduada em curso superior de Direito.

Art. 2º A critério da Comissão, poderão ser convidados a integrá-la, temporariamente, servidores das unidades organizacionais às quais se referem os documentos a serem avaliados, bem como profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.778/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

